

Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituraquinas@uol.com.br

MENSAGEM Nº 22 DE 31 DE AGOSTO DE 2005

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/05.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO - “ESTEIRA ERGOMÉTRICA COMPUTADORIZADA” - AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ MEDIANTE CONVÊNIO.

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com Hospital Universitário de Taubaté - SP, visando a Cessão de Uso do Equipamento “ESTEIRA ERGOMÉTRICA COMPUTADORIZADA”, adquirida com verbas federais em 2004.

Parágrafo único: Em contrapartida à cessão de uso, o cessionário ofertará ao município, sem qualquer ônus, através da Diretoria de Saúde, serviços de especialidades, consistentes em Teste ergométrico, Espirometria e Exames de Endoscopia e Colonoscopia

Art. 2. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verba própria, suplementada, se necessário.

Art. 3. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 31 de agosto de 2005.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,
Nobres Vereadores.**

A presente mensagem que ora enviamos a esta Douta Casa Legislativa, visa a Cessão de Uso de Equipamento “Esteira Ergométrica Computadorizada”, adquirida pelo município de Canas com recursos federais em 2004, ao Hospital Universitário de Taubaté mediante Convênio.

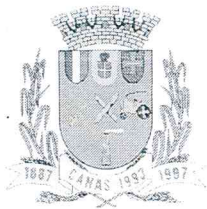
A presente avia-se necessária para atendimento ao disposto no artigo 98, parágrafo único da Lei Orgânica do município de Canas.

Justifica-se a necessidade da celebração do presente, no fato de nossa Diretoria de Saúde não dispor de recursos humanos especializados e suporte de atendimento intensivo, para utilização do equipamento, sendo certo que a Diretoria Regional de Saúde de Taubaté (DIR XXIV - Taubaté), através de sua representante legal Sandra Maria C. Tutihashi sugeriu a possibilidade de Instalação do equipamento no Hospital Universitário de Taubaté- SP, sendo oferecido formalmente em contrapartida, os seguintes serviços a população de Canas : Teste Ergométrico, Espirometria (teste funcional pulmonar) e exames de endoscopia e Colonoscopia, serviços estes, que serão executados ônus a Prefeitura Municipal de Canas.

Acresce ainda que toda manutenção e mão de obra necessária ao funcionamento do equipamento, ficarão por conta da cessionária, o que representará grande economia ao cofres públicos.

Outrossim, por se tratar de mensagem de grande interesse para nossa coletividade, requeremos que seja analisada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Canas

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC. N.º 01.619.207/0001-01

DIRETORIA DE SAÚDE-

Canas, 25 de agosto de 2005.

Prezados Senhores:

Tendo em vista que a Diretoria Municipal de Saúde de Canas possui uma ESTEIRA ERGOMÉTRICA COMPUTADORIZADA, que foi adquirida com verbas federais no ano de 2004 e recebida na Unidade Básica no ano de 2005, conforme nota fiscal n.º. 2287 de 15 de abril de 2005. Uma vez não tendo espaço físico, recursos humanos especializados e não possuindo suporte de atendimento intensivo, tais como; Hospital e Unidade de Tratamento Intensivo em uma distância mínima de 200 metros do local de instalação, podendo assim interferir no bom funcionamento da mesma e oferecer risco iminente de morte ao paciente.

Por essas razões junto com a DIR XXIV, foi discutido o caso e a Diretora da Regional Sandra Maria C.Tutihashi sugeriu a possibilidade de instalação da mesma no Hospital Universitário de Taubaté juntamente com o Diretor Presidente Professor Paulo Dias Raposo Filho o qual se comprometeu formalmente em oferecer este serviço e outros com maior facilidade para a população de Canas.

Vale ressaltar que o aparelho foi oferecido para outros municípios mais próximos que não mostraram interesse, devido ao alto custo de sua manutenção.

Sem mais,

DR. ROGERIO GALVÃO LIGABO
DIRETOR DE SAÚDE

ILMOS. SRS.

VEREADORES QUE COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Ofício DP Nº 078/2005

Taubaté, 09 de agosto de 2005.

Prezado Senhor:

Somos presentes a Vossa Senhoria para solicitar a doação de 01(uma) **Esteira Ergométrica**, em contrapartida oferecemos os seguintes serviços:

- **Teste ergométrico:** para atender a demanda dos pacientes da cidade de CANAS (temos a infra-estrutura para atendimento dos mesmos);
- **Espirometria:** para teste funcional pulmonar;
- **Exames de Endoscopia e Colonoscopia**

Todos estes serviços serão executados com faturamento junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) sem ônus a Prefeitura de Canas.

Sem mais, e no aguardo, renovamos expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

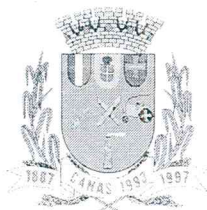

Prof. **Paulo Dias Raposo Filho**
Diretor Presidente da FUST

Ilustríssimo Senhor

Dr. **ROGÉRIO GALVÃO LIGABO**

DD. Secretário Municipal de Saúde de CANAS

C/c para SANDRA M^a. C. TUTHASHI – Diretora Técnica DIR XXIV/TAUBATÉ



Prefeitura Municipal de Canas

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC. N.º 01.619.207/0001-01

DIRETORIA DE SAÚDE -

Canas, 25 de agosto de 2005.

Prezados Senhores:

Tendo em vista que a Diretoria Municipal de Saúde de Canas possui uma ESTEIRA ERGOMÉTRICA COMPUTADORIZADA, que foi adquirida com verbas federais no ano de 2004 e recebida na Unidade Básica no ano de 2005, conforme nota fiscal n.º. 2287 de 15 de abril de 2005. Uma vez não tendo espaço físico, recursos humanos especializados e não possuindo suporte de atendimento intensivo, tais como; Hospital e Unidade de Tratamento Intensivo em uma distância mínima de 200 metros do local de instalação, podendo assim interferir no bom funcionamento da mesma e oferecer risco iminente de morte ao paciente.

Por essas razões junto com a DIR XXIV, foi discutido o caso e a Diretora da Regional Sandra Maria C. Tutihashi sugeriu a possibilidade de instalação da mesma no Hospital Universitário de Taubaté juntamente com o Diretor Presidente Professor Paulo Dias Raposo Filho o qual se comprometeu formalmente em oferecer este serviço e outros com maior facilidade para a população de Canas.

Vale ressaltar que o aparelho foi oferecido para outros municípios mais próximos que não mostraram interesse, devido ao alto custo de sua manutenção.

Sem mais,

DR. ROGERIO GALVÃO LIGABO
DIRETOR DE SAÚDE

ILMOS. SRS.

VEREADORES QUE COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Ofício DP N° 078/2005

Taubaté, 09 de agosto de 2005.

Prezado Senhor:

Somos presentes a Vossa Senhoria para solicitar a doação de 01(uma) **Esteira Ergométrica**, em contrapartida oferecemos os seguintes serviços:

- **Teste ergométrico:** para atender a demanda dos pacientes da cidade de CANAS (temos a infra-estrutura para atendimento dos mesmos);
- **Espirometria:** para teste funcional pulmonar;
- **Exames de Endoscopia e Colonoscopia**

Todos estes serviços serão executados com faturamento junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) sem ônus a Prefeitura de Canas.

Sem mais, e no aguardo, renovamos expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Prof. **Paulo Dias Raposo Filho**
Diretor Presidente da FUST

Ilustríssimo Senhor

Dr. **ROGÉRIO GALVÃO LIGABO**

DD. Secretário Municipal de Saúde de CANAS

C/c para SANDRA M^a. C. TUTIHASHI – Diretora Técnica DIR XXIV/TAUBATÉ



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

OF. GP. Nº 292/05

Canas, 01 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Pelo presente, tem este a finalidade de encaminhar a essa E. Casa de Leis, as mensagens de nº 21 e nº 22 de 31 de agosto de 2005.


Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que havia a ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Canas
José Clemente Izalino
Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500, Centro
Canas- SP 12.615.000

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: 1109105	Saida: - 1 - 11 -
Nº: _____	Funcionario: _____